



# Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)  
[gabinete@mariadafe.mg.gov.br](mailto:gabinete@mariadafe.mg.gov.br)



## **PORTARIA Nº 45, DE 31 DE MARÇO DE 2022.**

Concede férias-prêmio à servidora EDLENE FRANCISCA DE ALMEIDA conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 127, da Lei Municipal nº 819/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé, combinado com as disposições da Lei Municipal nº 777/90 – Estatuto do Magistério Público Municipal e do Decreto nº 2.446/2009;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida férias-prêmio a que tem direito, à servidora EDLENE FRANCISCA DE ALMEIDA - Mat. E-335, admitida em 04/04/1997, no exercício do cargo em comissão de Vice-diretora Escolar, pelo período de 28/03/2022 a 26/05/2022.

Parágrafo único - Fica autorizada a conversão em espécie.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS**

Prefeito Municipal